



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.316

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	7
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	11
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas	11
Fundação Cultural de Palmas	13
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.092, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Institui comissão para auditar por amostragem e validar a apuração dos resultados para pagamento do prêmio por produtividade aos servidores municipais, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 315, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É instituída comissão para auditar por amostragem e validar a apuração dos resultados das avaliações realizadas, por meio do Sistema de Bonificação por Mérito, pelos responsáveis em cada unidade gestora municipal, composta pelos seguintes representantes:

I - do acordante, Alan Kardec Martins Barbiero;

II - dos servidores, Cleison Almeida Nunes;

III - dos acordados, Nábia Claudina da Silva Araújo;

IV - do órgão interveniente, André Rodrigues Carvalho.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir e validar os resultados, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de seus cargos ou funções, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município, por ser considerada atividade de interesse público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2015.

Palmas, 7 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão
e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.481 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.479-DSG, de 6 de agosto de 2015, quanto ao nome e ao cargo, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

onde se lê: ANA AMÉLIA DE SOUSA E SILVA;
leia-se: ANA AMÉLIA ALVES DE SOUSA E SILVA.

onde se lê: Chefe da Divisão de Atendimento – FG-4;
leia-se: Chefe da Divisão de Atendimento – FG.

Palmas, 7 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.482 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 324141, Professor de Teatro, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 7 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.486 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.454-NM, de 31 de julho de 2015, quanto ao nome, onde se lê: RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA, leia-se: RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 7 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.487.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999 e na decisão liminar proferida em Mandado de Segurança, constante nos autos do Processo nº 0021990-59.2015.827.2729, da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve,

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias para a posse de MARILDA SANTOS DE MENESES, nomeada pelo Ato nº 0989-NM, de 11 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.254, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º É revogado no Ato nº 1.400-TSE, 20 de julho de 2015, a parte "cargo de Assistente de Serviços em Saúde - 40h/ Ampla Concorrência, Classificação nº 130, MARILDA SANTOS DE MENESES".

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1013/GAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato nº 1.357 – NM, de 13 de julho de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO, matrícula funcional nº155761, no cargo Secretário Executivo, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, anteriormente marcado para 03/08/2015 a 31/08/2015, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos três dias do mês de agosto de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1025/GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/ SEMAD/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o(a) servidor(a) NUVIO NUNES, Motorista, matrícula nº 157331, efetivo(a), a partir de 30/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1.033 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015041014, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 063/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Camocim Transporte e Turismo - LTDA, CNPJ Nº 05.136.246/0001-09, no valor de R\$ 4353,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais), referente a participação de servidores, no Congresso Norte, Nordeste de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 07 dias do mês de agosto de 2015.

Alan Barbiero
Secretário

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
009/2015 – PP 011/2015 –
Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano
Autorização do GGG Nº 230/2015**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Presencial nº 011/2015

Ata de Registro de Preços nº 009/2015

Validade da Ata: Até o dia 22/05/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Processo de Adesão: 2015034356

Fornecedor:				CNPJ:		
AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA				08.053.729/0001-38		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	73	Un	Relógios de ponto eletrônicos.	Henry	2.546,25	185.876,25
	73	Sv	Suporte técnico e instalação dos relógios eletrônicos de ponto.	----	60,00	4.380,00
	01	Sv	Fornecimento de software de gestão dos relógios eletrônicos de ponto e treinamentos para utilização dos sistemas.	----	2.000,00	2.000,00
Valor total						192.256,25

Palmas -TO, 07 de agosto de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão
e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015
AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 099/2015**

Processo nº: 2015016340
Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O Registro de Preços visando à futura aquisição de uniformes de proteção individual (EPI's) para atender o Centro de Controle de Zoonoses, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrições, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 050/2015, sucedido em 09/06/2015, às 15:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e alterada pela Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Fornecedor:				CNPJ:		
BABINSKI BOLSAS EIRELI - EPP				19.106.828/0001-57		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	400	UN	Bolsa de lona, confeccionado em brim grosso, fio 10, cor cinza escuro, sanfona lateral, 04 divisões interna, alça regulável, com tratamento impermeável, com presilhas, com fivela em metal, bolso em capela, com cantos arredondados, medidas 20cm largura X 35cm de comprimento X 30cm altura, com silk em policromia.	BSK BOLSAS	64,89	25.956,00

Fornecedor:				CNPJ:		
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA				10.242.466/0001-57		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	200	UN	Colete em brim grosso (Tipo 2), confeccionado na cor crú, com o brasão do município deverá ser do tipo bordado na parte frontal e nas costas do colete ambos da parte superior; e as mesmas deverão ser ajustadas de forma a adequarem-se nos espaços disponíveis. Com variações de tamanho entre P a GG.	GHC	45,80	9.160,00

Fornecedor:				CNPJ:		
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP				00.556.225/0001-29		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	200	UN	Colete de brim grosso (Tipo 1), confeccionado na cor cinza escuro, sem manga, com três bolsos frontais, sendo dois inferiores maiores com zíper e um superior menor com logotipo do CCZ.	PRORROUPAS	36,90	7.380,00

Fornecedor:				CNPJ:		
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP				00.556.225/0001-29		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	800	UN	Calça de Brim grosso, confeccionado com elástico na parte posterior da cintura, cor cinza escuro, com 2 bolsos na parte posterior e 2 na parte anterior, com identificação visível "agente de endemias" na frente (acima do joelho), com apresentação de caracteres indeletíveis e bem visíveis informando o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (2006.001-9/13). Tamanho a combinar.	PRORROUPAS	24,70	19.760,00

Fornecedor:				CNPJ:		
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP				00.556.225/0001-29		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	600	UN	Calça hidro-repelente, confeccionada em brim grosso impermeável (equipamento de proteção individual DERMAL), com elástico na parte posterior da cintura, cor caqui, com 2 bolsos na parte posterior e 2 na parte anterior, com identificação visível "Agente de endemias", com apresentação de caracteres indeletíveis e bem visíveis informando o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do trabalho e emprego (2006.001-9/13). Tamanho a combinar.	PRORROUPAS	34,15	20.490,00

Fornecedor:				CNPJ:		
PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP				00.556.225/0001-29		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	600	UN	Jaleco Hidrorepelente, confeccionado em brim grosso (equipamento de proteção individual DERMAL) com capuz (elástico no capuz) e mangas longas (elástico nas mangas), cor caqui, com 2 bolsos na frente e botões. Tamanho a combinar. Obs.: Escudo da Prefeitura nas costas e do CCZ no bolso esquerdo, com apresentação de caracteres indeletíveis e bem visíveis, informando o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (2006.001-9/13).	PRORROUPAS	32,90	19.740,00

Fornecedor:			CNPJ:			
R.A.S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA - EPP			06.134.321/0001-65			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	4000	UN	Bonê em tectel, confeccionado na cor cinza claro, com fecho em velcro e logomarca com aplicação em silk em policromia, com variações de tamanho a combinar.	B2	3,01	12.040,00
03	1000	UN	Camisa de manga longa, confeccionada em malha PV (33% viscose e 73% poliéster), na cor branca, impressão com silk em policromia: a logomarca do CCZ na parte frontal, o brasão do município na lateral da manga direita, e nas costas a identificação "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS" de forma que pegue todas as costas e em maiúsculo, com variações de tamanho (P, M, G, GG, XG)	B2	7,51	7.510,00

Fornecedor:			CNPJ:			
SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP			18.565.097/0001-45			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	15000	UN	Camisa de manga curta, confeccionada em malha PV (33% viscose e 73% poliéster), cor branca, silk em policromia (com logomarca do CCZ, e logomarca da Prefeitura, nas costas a identificação "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS" tamanho (P, M, G, GG, XG).	SAGASSI CONFECÇÕES	6,85	102.750,00
04	1000	UN	Camisa polo, confeccionada na cor branca, manga curta, malha 100% algodão, um bolso do lado superior esquerdo, com silk em policromia do brasão do município na lateral da manga direita, e silk da logomarca da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) do lado superior esquerdo (em cima do bolso). Nas costas deverá conter a identificação das gerências (04 artes) de forma que pegue todas as costas e em maiúsculo, com variações de tamanho entre PP a GG.	SAGASSI CONFECÇÕES	12,50	12.500,00
05	2000	UN	Chapéu em brim grosso, confeccionado em 100% algodão, tipo pescador com protetor de pescoço, sendo cinza escuro na aba e cinza claro no meio, com a logo do Município de Palmas do lado direito e esquerdo e o nome "Agente de Endemias" na frente. Com tamanhos entre P a GG.	SAGASSI CONFECÇÕES	8,90	17.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de agosto de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

Processo nº. 2014054752. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de expediente (agenda para anotações e outros). Empresas Vencedoras: Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda-ME, CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens 01 à 04, 07, 08, 10 à 12, 16, 17, 21, 27, 31, 35, 38, 40, 41, 43, 47, 49, 51 à 54, 56 à 59, 61, 64 à 70, 76, 78, 81, 87, 88, 90, 91, 93, 95 à 100, 105, 107, 110, 111, 113 à 121, 123 à 145, 147 à 149, 151 à 161, 163 à 169, 171 à 182, Valor total R\$ 374.356,67 (Trezentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 60 e 170, Valor total R\$ 53.417,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e dezessete reais), Pontual Distribuidora Ltda, CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, Itens 05, 06, 09, 13 à 15, 18 à 20, 23 à 26, 28 à 30, 32 à 34, 37, 39, 42, 44 à 46, 48, 50, 55, 62, 63, 71 à 75, 77, 79, 80, 82 à 86, 89, 92, 94, 101 à 104, 106, 108, 109, 112, 122, 146, 150 e 162, Valor total R\$ 97.110,00 (Noventa e sete mil cento e dez reais). Data da realização do certame: 26/02/2015.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2015.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015

Processo nº. 2015027892. Órgão Interessado: Secretaria Municipal Extraordinária do Jogos Indígenas. Objeto: Registro de Preços

visando à futura contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços em locação de veículos de passeio (itens 1 e 2) e "ônibus ou micro-ônibus" (itens 3 e 4), com capacidade de no mínimo de 24 (vinte e quatro) pessoas sentadas, incluindo motorista e combustível, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes do Anexo I e anexo II do edital. Empresa Vencedora: V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA EPP – TIPO EPP, CNPJ/MF Nº 10.870.381/0001-13, Itens 01, 02, 03 e 04, Valor total R\$ 510.060,00 (quinhentos e dez mil, sessenta reais). Data da realização do certame: 13/07/2015.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2015.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 011/2015, para às 09:00 (horário local) do dia 10 de setembro de 2015, que se realizará na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, terraplenagem pavimentação, execução de calçadas, meio-fio, ciclovias e sinalização viária das Av. NS-07 e Av. LO-11, conclusão da drenagem e recapeamento das quadras 207 Sul e 406 Norte (ARSO 23 e ARNE 53) e macrodrenagem da Av. NS-06, e, outras avenidas de Palmas-TO, de interesse do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015023916. Justifica-se a prorrogação em razão de correções na Planilha Orçamentária do Lote 02. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de agosto de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMDCA, processo nº 2015036631. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de agosto de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2010

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra o Termo Aditivo de Re-ratificação nº 08 ao contrato de prestação de serviços nº 028/2010 com a empresa CSN Engenharia Ltda, através de seu representante o senhor Luiz Manoel de Amorim Nogueira Júnior. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: As partes lavram o presente Termo para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os termos contidos no processo nº 2009018786. Em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º c/c art. 65, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 15.451.0030.2271, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 0010.00.00.199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93). Parecer nº 54/2015 – AJ/SEISP. Em 03 de agosto de 2015, com vigência a partir do vencimento do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2013

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra o Termo Aditivo de Re-ratificação nº 04 ao contrato de prestação de serviços nº 108/2013 com a empresa Coceno - Construtora Centro Norte Ltda, através de seu representante o senhor Maurício Ferreira Barbosa. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: As partes lavram o presente Termo para ficar consignado o acréscimo de 10,704%, que corresponde ao valor de R\$ 945.576,52 (novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), ao contrato de prestação de serviços nº 108/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica na Av. LO-19, em Palmas-TO, conforme especificações constantes no processo nº 2013017302. Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 15.451.0029.1599, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 0600.00.199, 0600.00.102. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93). Parecer nº 52/2015 – AJ/SEISP. Autorização nº 229/2015-GGG. Em 31 de julho de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de duração do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2014.

Município de Palmas, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra o Termo Aditivo de Re-ratificação nº 03 ao contrato de prestação de serviços nº 228/2014 com a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda, através de seu representante o senhor Henrique Pinto Silva. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar a retificação da Cláusula Primeira, item 1.1, do Termo Aditivo de Re-ratificação nº 02 ao Contrato de prestação de serviços nº 228/2014. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93). Parecer nº 55/2015 – AJ/SEISP. Em 31 de julho de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de duração do contrato.

Secretaria da Educação

Empresa Contratada: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME

Contrato: Nº 004/2015

Processo: Nº 2015002630

2ª NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME em virtude da paralisação total e atraso injustificado na execução e conclusão dos serviços para construção de vala de infiltração, calçada, muro e área de recreação do CMEI Sonho de Criança.

A empresa deverá urgente no prazo de 05 (cinco) dias corridos executar as seguintes pendências apresentadas:

- 1) Plantio de árvore regional, altura maior que 2,0 m, em cavas de 80x80x80 cm, totalizando um total de 7 unidades;
- 2) Pintura do muro a base de cal e fixador a base de cola, duas demãos, totalizando um total de 181,15 m²;
- 3) Reparo das fissuras apresentadas em toda extensão do muro executado, conforme orientação desta fiscalização e não seguida em tempo da execução;
- 4) Remoção de todos os entulhos e materiais excedentes dos serviços realizados.

A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2015, referentes aos serviços do objeto acima elencado.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor sobre parcela não executada dos serviços contratados, prevista na Cláusula Oitava, item 8.1, subitem "b" do contrato.

Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

André Luiz de Azevedo Dias
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anney da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, através de sua representante a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa SILVIO E SILVA BRASIL-ME., CNPJ: 08.663.144/0001-30, através do seu representante o Sr.Silvio da Silva Brasil. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado e troca de velas de bebedouros., referente ao PROCESSO nº 2015039723, VALOR R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233 ; NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39e 33.50.47; FONTES: 002000360, 002000361, 0022000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/04/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, através de sua representante a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA-ME., CNPJ:

08.109.473/0001-33, através do seu representante o Sr. Wellington Francisco Portela. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 2015006993, VALOR R\$ 5.648,95 (Cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: os recursos são advindos da dotação orçamentária: PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 01250, de 18 de novembro de 2014, LOA/2015, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.43, FONTE: 001012199. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 13/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, através de sua representante a Sr.^a Welma Maria Milhomem Ribeiro, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP., CNPJ:06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015014624, VALOR R\$ 10.364,00 (Dez mil trezentos e sessenta e quatro reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 08/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, através de sua representante a Sr.^a Welma Maria Milhomem Ribeiro, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS - ASCABRAS., CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015014624, VALOR R\$ 14.292,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 08/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, através de sua representante a Sr.^a Welma Maria Milhomem Ribeiro, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ENTORNO DE PALMAS TOCANTINS - APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015014624, VALOR R\$ 25.462,50 (Vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 08/06/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, torna público para conhecimento

de interessados, que as empresas WILLAMIS MORAIS DE LACERDA-ME., com o valor total de R\$ 15.105,00 (Quinze mil cento e cinco reais) e RJ COMERCIAL LTDA-ME., com o valor total de R\$ 154,00 (Cento e cinquenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015034173, tendo como objeto a aquisição de materiais pedagógicos.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2015.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ECB CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., com o valor total de R\$ 85.601,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e hum reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015027284., tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implantação transformador junto com os materiais e equipamentos necessário para subestação elétrica desta unidade escolar

Palmas/TO, 29 de julho de 2015.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Escola Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LIRA E DINIZ – LTDA., com o valor total de R\$ 25.699,43 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e três centavos) e R B NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 9.679,50 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015023915, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 23 de junho de 2015.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 83.862,85 (Oitenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e M. J. R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 86.958,75 (Oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015032963, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2015.

Andson José da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2015 DE 8 DE JULHO DE 2015

A Comissão de Seleção dos Orientadores de Estudos do PNAIC/2015, após análise da documentação dos inscritos, apresenta o Resultado Preliminar.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ANDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
02	DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	DESCCLASSIFICADA	não atendeu aos itens 02, 05 e 9.1.1 do edital
03	DARILENE PAIVA LIMA	CLASSIFICADA	
04	ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS	ELIMINADA	não apresentou os itens 6.5.2 e 6.5.13 do edital
05	IRENEIDE P. DE SIQUEIRA ABREU	DESCCLASSIFICADA	não atendeu aos itens 4 e 9.1.1 do edital
06	IRLÂNDIA MARIA IBIAPINO ALVES	CLASSIFICADA	
07	IVANY FRANCISCA LIMA	CLASSIFICADA	
08	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SÁ ALVES	CLASSIFICADA	
09	MARIA DO SOCORRO CHAVES FERNANDES RABELO	DESCCLASSIFICADA	não atendeu aos itens 4, 5 e 9.1.1 do edital
10	MARIA VANUZA SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADA	
11	MARINALVA BARBOSA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADA	não atendeu aos itens 2, 3, 5 e 9.1.1 do edital
12	PAULA ANDRÉIA NETO	CLASSIFICADA	
13	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	DESCCLASSIFICADA	não atendeu aos itens 1, 2 e 9.1.1 do edital

A partir da data da publicação, cada candidato inscrito que foi desclassificado, terá que, de acordo com o Edital 002/2015, de 8 de julho de 2015, item 12.1, "apresentar recurso único, por escrito, devidamente fundamentado", à Comissão de Seleção dos Orientadores de estudos do PNAIC, nos dias 10 e 11 de agosto, junto à SEMED – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação (2º andar).

A Comissão de Seleção terá após esta data, dois (2) dias úteis para responder por escrito a cada candidato. Após julgados os recursos, item 12.2, será publicado o resultado final.

Palmas, 07 de julho de 2015.

ANADIR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 432/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Gestão no Trabalho para a U.S.F. 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal LUCIULA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.023.927, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 433/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a)s servidores adiante relacionado(a)s, na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

RAIMUNDO BRASIL LARANJEIRA – U.S.F. 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Cargo: Psicólogo

VARLENI ROSA VIEIRA – Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.5.2.4 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 434/2015

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses.

CONSIDERANDO que o servidor adiante relacionado encontra-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 304/2015/SEMUS/DVS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal relacionado abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011:

Matrícula	Servidor	Cargo
413.021.317	LINALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 435/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ELIANE XAVIER DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.021.053, com carga horária de 40 horas semanais, da função de Coordenadora Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 436/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal DAHYENE CRIS ALVES SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, matrícula funcional nº 413.021.366, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Coordenadora Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 437/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Atenção Especializada para o Complexo de Atenção a Saúde – 32.5.2.8 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 143.891, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para exercer a função de Coordenadora Administrativa da referida unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 438/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2015.

Cargo: Técnico em Enfermagem

JULLE STEPHANY LOPES VARGAS MILHOMEM SILVA – U.S.F. Mariazinha Rodrigues da Silva – 32.5.1.22 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 439, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à Empresa PS COMERCIAL LTDA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013, amparado na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 919 de 16 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações as regras contratuais, uma vez que se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais;

CONSIDERANDO a inexecução parcial do objeto do Pregão Eletrônico nº 182/2014, Ata de Registro de Preços nº 105/2014 demonstrada no processo nº 2014037174 causada pela Empresa PS COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 07.358.407/0001-34, conforme decisão administrativa exarada no citado processo;

CONSIDERANDO ainda os transtornos ocasionados a esta Administração Pública pela empresa PS COMERCIAL LTDA - ME pelo descumprimento das obrigações licitatórias assumidas no Pregão Eletrônico nº 182/2014 e Ata de Registros de Preços nº 105/2014, cuja conduta ocasionou o desabastecimento de gás de

cozinha da Rede Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à Empresa PS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.358.407/0001-34 as penalidades descritas a seguir:

I – MULTA de 10% (dez por cento) do valor R\$ 6.699,60 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) correspondente ao item 1 requisitado nas Notas de Empenho nos 5763, 5768, 5769 e 5770 correspondente à parte descumprida da obrigação assumida, nos termos do item 13.8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2014, alínea “c” c/c o item 9.1, alínea “c” da Ata de Registro de Preços nº 105/2014 que totaliza o valor de R\$ 669,96 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

II – SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do item 13.8, alínea “e” do Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2014 c/c o item 9.1, alínea “e” da Ata de Registro de Preços nº 105/2014 e artigo 2º do Decreto Municipal nº 919, de 16 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 440, de 05 de agosto de 2015

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas do Ato nº 0161, de 17 fevereiro de 2014 e do Ato nº 0205, de 21 de fevereiro de 2014 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei

Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração: adicional:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MAT./CPF
2014053184	162/2015	Manutenção Predial – corretiva e preventiva	Aroldo Gomes de Oliveira	27344-1
			Nilson Barbosa Rego	413009542
2015022963	190/2015	Aquisição de aparelhos de condicionadores de ar e instalações	Aroldo Gomes de Oliveira	27344-1
			Nilson Barbosa Rego	413009542
2015016892	191/2015	Fornecimento de refeição tipo “quentinha”.	Alessandro Farias Pantoja	8325012
2015014267	237/2015	Serviços de lavanderia para atender o Centro de Controle de Zoonoses CCZ	Renata de Oliveira Peres Chaves	32427-1
			Cynthia Macedo Fernandes	17624-1
2015003398	235/2015	Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas – CAPS-ad	Nilson Barbosa Rego	413009542
			Alexandre Paixão	313221
2014017632	327/2014	Aquisição e instalação de centrais de redes de gases medicinais na UPA Norte	Nilson Barbosa Rego	413009542
			Aroldo Gomes de Oliveira	27344-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;

IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Gestão e Finanças desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 63/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias do servidor Wender Rosa de Oliveira matrícula funcional nº 158681, a partir de 03/08/2015 a 01/09/2015, relativa ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2013. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 3 dias do mês agosto de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

PORTARIA Nº 65/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias do servidor João Paulo Vieira de Araujo matrícula funcional nº 259712, a partir de 03/08/2015 a 01/09/2015, relativa ao período aquisitivo de 31/07/2013 a 30/07/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 3 dias do mês agosto de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou

MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALEX PEREIRA NUNES	2014038334	032.211.751-83	002402
ALEX PEREIRA NUNES	2014038326	032.211.751-83	000759
ANTONIA SOUZA DA SILVA NETA	2013061617	05.683.498/0001-58	000277
DORIVAM ALVES BORGES	2013032406	328.657.911-49	000084
FRANCIMAR MORAIS COSTA	2014040302	15.644.767/0001-20	006656
GREJA ENVANGELICA APOCALIPSE PETENCOSTAL	2011043642	01.719.327/0001-80	001339
JARI MATOS FONTOURA	2014041645	11.696.453/0001-10	004727
SALGINO BORGES VITOR	2012051110	148.675.163-68	005176

Palmas, 06 de agosto de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AURELIANO JUSCELINO DE PAIVA	2015028753	195.846.521-68	006177
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA	2015023773	05.285.676/0001-20	006132
HELI CUNHA LOPES	2015028655	187.194.328-01	006185
JOSE ORLANDO SALES	2015009888	326.408.623-91	004567
MARIA DAS DORES DE PAIVA DIAS	2015032704	643.229.801-63	006027
J N DA ABADIA EVENTOS- ME	2015031389	12.409.001/0001-73	005880

Palmas, 06 de agosto de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	2015021104	412.840.033-53	003159
DONIVAL PIRÉS GONÇALVES	2013047820	977.632.921-72	003191
EIDILENE COSTA GUEDES	2014043619	024.173.631-51	000680
JUVENAL SOARES DE SOUSA/ RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	2014049227	467.089.103-06/ 008.011.011-82	005765
PAULO TEIXEIRA REIS JUNIOR	2014010238	805.154.871-04	000346

Palmas-To, 06 de agosto de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
DIOGO FERREIRA PIRES	2015044406	021.907.831-94	003881
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MISSÃO	2015044409	05.691.576/0001-66	001240
LEIDES MARTINS PEREIRA	2015044405	521.577.501-00	003877

Palmas - TO, 06 de agosto de 2015.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 102/2015 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Mototáxi no Município de Palmas e fixa os permissionários, de acordo com a demanda de cada ponto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a medida provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 44º do DECRETO Nº 940, de 10 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Permissionário do Serviço de Mototáxi nº 019 – Manoel dos Santos Brito, ponto nº 21, Rodoviária, localizado no Terminal Rodoviário, para o ponto nº 18, Localizado na Quadra 1.106 Sul, Av. LO 27 em frente à panificadora Belo Pão.

Art. 2º O ponto nº 18 – Localizado na Quadra 1.106 Sul, Av. LO 27, passa a ter os seguintes Permissionários, conforme especificação abaixo:

Ponto 18 - Localizado na Quadra 1.106 Sul, Av. LO 27.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão
1	Gilson Ribeiro De Souza	194/14
2	Lindomerson Amaral Parente	249/14
3	Gilson Ferreira De Freitas	251/14
4	Julier Marcelo Tavares Rosa	007/16
5	Júlio Cesar Tavares Rosa	010/16
6	Ary Ferreira Da Silva	038/16
7	Pedro Neto Alves Da Silva	039/16
8	Lidemar Souza Parente	069/16
9	Deuvan Ferreira Da Silva	097/16
10	João Veira De Souza	113/16
11	Odon Fonseca Santana	125/16
12	Selso Souza E Silva	164/16
13	Manoel dos Santos Brito	019/14

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 30 dias do mês de Julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 103/2015 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Mototáxi no Município de Palmas e fixa os permissionários, de acordo com a demanda de cada ponto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a medida provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 44º do DECRETO Nº 940, de 10 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Permissionário do Serviço de Mototáxi nº 297 – Paulo Roberto Gonçalves, ponto nº 18, Localizado na Quadra 1.106 Sul, Av. LO 27, para o ponto 21, Localizado no Terminal Rodoviário de Palmas.

Art. 2º O ponto nº 21 – Localizado no Terminal Rodoviário, passa a ter os seguintes Permissionários, conforme especificação abaixo:

Ponto 21 - Localizado no Terminal Rodoviário.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão
1	Ibanês Honorato Sousa	009/14
2	Paulo Roberto Gonçalves	297/14
3	Gilmarques Alves De Matos	172/14
4	Osmildo Cardoso Da Silva	106/14
5	Cristiano Caldeira Cavalcante	035/16
6	Rau Deomar Souza Tavares	154/16
7	Tirézio Luiz Rabelo	053/16
8	Adilson Dias Pereira	130/16
9	Vasco Alves Da Silva	002/14
10	João Neto Ferreira Dos Santos	121/16

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 30 dias do mês de Julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINARIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Contrato, referente ao Processo nº 2015029817, objeto do Contrato nº 270/2015, firmado pela Prefeitura de Palmas com a Empresa V3 ENTRETERIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob Nº 10.870.381/0001-13.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos seis dias do mês de agosto de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA A I EDIÇÃO DOS JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS

A Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas – SEJI, considerando a grande procura por inscrições para as vagas de voluntariado dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas; considerando a necessidade de ampliar o número de voluntários selecionados por acesso universal; e, considerando a capacitação que será oferecida pela organização do evento em data prévia ao início dos Jogos, torna público o 1º Termo de Retificação ao EDITAL PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS para desenvolver atividades na “I EDIÇÃO DOS JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS”, nos seguintes termos:

1. No item 2.2, referente às vagas de acesso universal

disponibilizadas, onde lê-se:

“2.2. Serão abertas 90 (noventa) vagas de acesso universal, não contabilizadas as vagas disponibilizadas aos alunos regularmente matriculados nas instituições acima.”

Leia-se:

“2.2. Serão abertas 300 (trezentas) vagas de acesso universal, não contabilizadas as vagas disponibilizadas aos alunos regularmente matriculados nas instituições acima.”

2. No item 2.3, referente às condições para inscrição, onde lê-se:

“2.3. Para inscrever-se o candidato deverá atender às seguintes condições:

a) ser maior de 18 anos na data de início do voluntariado;

b) ter disponibilidade entre os dias 16 de outubro e 1 de novembro de 2015 para o exercício voluntário nos locais dos Jogos. Deverá atender, no mínimo, a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. A carga horária será especificada para cada função de voluntário no “Termo de Adesão”;

c) arcar com as despesas de passagens de ida para a cidade-sede e volta para a cidade de origem, quando for o caso;

d) fluência na língua portuguesa.”

Leia-se:

“2.3. Para inscrever-se, o candidato residente em Palmas/TO, deverá atender às seguintes condições:

a) ser maior de 18 anos na data de início do voluntariado;

b) ter disponibilidade entre os dias 28 de setembro e 09 de outubro para capacitação, e 15 de outubro à 01 de novembro de 2015 para o exercício voluntário nos locais dos Jogos. Deverá atender, no mínimo, a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. A carga horária será especificada para cada função de voluntário no “Termo de Adesão”;

c) fluência na língua portuguesa.”

2.3-A. Para inscrever-se, o candidato não residente em Palmas/TO, deverá atender às seguintes condições:

a) ser maior de 18 anos na data de início do voluntariado;

b) ter disponibilidade entre os 15 de outubro e 01 de novembro de 2015 para o exercício voluntário nos locais dos Jogos. Deverá atender, no mínimo, a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. A carga horária será especificada para cada função de voluntário no “Termo de Adesão”;

c) arcar com as despesas de passagens de ida para a cidade-sede e volta para a cidade de origem;

d) fluência na língua portuguesa.”

3. No item 3.1, referente aos membros da Banca Examinadora, onde lê-se:

“3.1. A Banca Examinadora de seleção será composta por colaboradores do Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena e servidores da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas – SEJI, os quais fazem parte da Comissão Organizadora do Evento.”

Leia-se:

“3.1. A Banca Examinadora de seleção será composta por colaboradores do Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena, servidores da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas – SEJI e consultores do Ministério do Esporte/PNUD, os quais fazem parte da Comissão Organizadora do Evento.”

4. No item 7, referente ao Cronograma, onde lê-se:

"7. Do Cronograma

- Lançamento do Edital: 29 de maio de 2015
- Período de inscrição: até 31 de julho de 2015
- Divulgação do Resultado Preliminar: 07 de agosto de 2015
- Homologação do Resultado: 14 de agosto de 2015
- Preenchimento do formulário, com entrega de documentação em anexo: 21 de agosto de 2015
- Segunda Chamada: 25 de agosto de 2015"

Leia-se:

"7. Do Cronograma

- Lançamento do Edital: 29 de maio de 2015
- Período de inscrição: até 31 de julho de 2015
- Divulgação do Resultado Preliminar: 18 de agosto de 2015
- Homologação do Resultado: 25 de agosto de 2015
- Preenchimento do formulário, com entrega de documentação em anexo: 01 de setembro de 2015
- Segunda Chamada: 04 de setembro de 2015"

5. Ratifica-se as demais disposições contidas no EDITAL PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA A I EDIÇÃO DOS JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS, de 29 de maio de 2015, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Palmas, 07 de agosto de 2015.

Hector Fabio Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 270/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra Contrato com V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA – ME., CNPJ: 10.870.381/0001-13, através de seu representante ANDRÉ CORREA VELOSO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para fornecimento de mão-de-obra especializada para os I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas. Processo nº 2015029817. Valor R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.27.392.0307.4247; FONTES: 601590291 e 201500291. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas da licitação e do contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 171/2015 – GGG. Em 05/08/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2015.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015042284

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONFECÇÃO DE UNIFORMES

PORTARIA Nº 156/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015042284, Parecer Jurídico nº 1.710/2015 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a confecção de Uniforme, que tem como finalidade o atendimento das demandas interna do órgão, por meio da empresa, DESTAK MODA BRANCA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.997.849/0001-47. O valor total é de R\$ 7.984,75 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.122.0338.4002, Natureza da Despesa: 33.90.39,

Fonte: 001000199, Fichas: 20153424

PALMAS/TO, aos 05 de agosto de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa, G1 Incorporadora e Empreendimentos LTDA CNPJ/MF nº 18.770.837/0001-85 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente as Licenças Municipal prévia e Instalação para a atividade de implantação de sistemas de drenagem, Terraplanagem e pavimentação da quadra ALC SO 141 B. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental. Sob Responsabilidade Técnica em Meio Ambiente a Empresa HAPTA ENGENHARIA LTDA-ME.

